



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

---

---

# MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CODEVASF



**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO INSTRUMENTO NORMATIVO**

Código	
Ato de Aprovação	Resolução nº 1.225 de 28 de novembro de 2024
Classificação do Normativo	Instrumento Normativo de Gestão – Manual
Unidade Orgânica Gestora	Assessoria de Comunicação – PR/AC
Unidades Orgânicas Corresponsáveis	
Versão	1.0
Alteração em relação a versão anterior	Uso de linguagem apropriada para aplicação da marca por agências publicitárias. Com esse objetivo, informações foram acrescentadas ao documento.
Data para Revisão	
Abrangência	Toda Empresa
Início da Vigência	

**INSTRUMENTOS NORMATIVOS REVOGADOS**

Código	Descrição
	Instruções para utilização da Logomarca – Resolução nº. 118 de 22 de maio de 2012

**INSTRUMENTOS NORMATIVOS INTERNOS RELACIONADOS**

Código	Descrição
	Estatuto Social da Codevasf Regimento Interno da Codevasf

**INSTRUMENTOS NORMATIVOS INTERNOS VINCULADOS**

Código	Descrição

**NORMATIVOS EXTERNOS APLICÁVEIS - LEGISLAÇÕES**

--	--

## SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	4
2	DEFINIÇÃO .....	4
3	COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES .....	4
4	DESENVOLVIMENTO .....	4
	<b>4.3 Grafia do Nome da Empresa.....</b>	<b>4</b>
	<b>4.4 Uso da Logomarca.....</b>	<b>5</b>
	<b>4.5 Paleta de cores da Logomarca.....</b>	<b>5</b>
5	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	6
	<b>Anexo A - Guia de Aplicação do Manual de Identidade Visual da Codevasf .....</b>	<b>7</b>
	<b>Anexo B - Identificação de bens e equipamentos doados e/ou utilizados em ações e projetos..</b>	<b>20</b>

## 1 OBJETIVO

Orientar a aplicação da logomarca da Codevasf nos diversos materiais, publicações e placas, em plataformas digitais e gráficas.

## 2 DEFINIÇÃO

Para efeito deste Manual, define-se:

### 2.1 Identidade Visual

Conjunto de elementos gráficos com o objetivo de transmitir alguma ideia ou mensagem, ou mesmo os valores, o propósito e a missão de uma instituição, empresa, produto ou serviço.

### 2.2 Logomarca

Representação gráfica que simboliza e identifica a Empresa, constituindo a sua representação formal.

### 2.3 Sigla

Vocábulo formado com as letras ou sílabas iniciais de uma sequência de palavras e que podem tanto ser pronunciadas letra a letra, como CNPJ, ou como uma nova palavra, também chamada de acrônimo, como por exemplo Codevasf.

## 3 COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

3.1 Compete à Assessoria de Comunicação, sem prejuízo de suas competências regimentais, a elaboração e a divulgação da identidade visual e da logomarca da Codevasf.

## 4 DESENVOLVIMENTO

4.1 Este Manual especifica e estabelece regras para a utilização da logomarca da Codevasf, com o objetivo de evitar alteração e/ou distorção nas proporções ou cores originais da marca da Empresa, a fim de manter sua integridade.

4.2 O conteúdo deste manual faz parte do projeto de identidade visual da Companhia que busca fortalecer a sua imagem perante os diversos públicos de interesse, por isso é importante que todos os empregados conheçam este material.

### 4.3 Grafia do Nome da Empresa

4.3.1 A empresa pública denominada Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba terá sua sigla formada pelo acrônimo Codevasf.

4.3.2 Quando utilizada em textos, a sigla da Empresa será grafada com apenas a primeira letra maiúscula, conforme regra gramatical que estabelece que siglas com mais de cinco letras devem ser escritas dessa forma.

## 4.4 Uso da Logomarca

4.4.1 Sempre que houver a necessidade de aplicação da logomarca da Empresa, ela deverá ser baixada diretamente do site da Codevasf, ou por meio de link disponibilizado na intranet na página da Assessoria de Comunicação, de forma que sejam preservadas suas características.

4.4.1.1 A logomarca da Codevasf não deverá ser reconstruída a fim de ser evitada sua distorção, erro de logotipo ou de paleta e porcentagem de cor.

4.4.2 A logomarca da Codevasf utilizará obrigatoriamente a fonte Futura Std Bold.

4.4.3 Em materiais promocionais ou publicações, é recomendável a utilização da fonte Museo Sans e suas variações nos textos e títulos.

4.4.4 Quando aplicada junto a outras logomarcas ou outros elementos gráficos, deverá ser respeitado um espaço mínimo denominado área de reserva.

4.4.4.1 A fim de que não haja prejuízo na legibilidade da logomarca da Codevasf, deverá ser observado o limite máximo de 20mm de largura para sua redução, com altura proporcional, considerando que a resolução da imagem seja alta.

## 4.5 Paleta de cores da Logomarca

4.5.1 A logomarca da Codevasf será composta por cores que representam as atividades desenvolvidas pela Empresa, especificamente o azul que representa as águas dos rios São Francisco e do Parnaíba, e o verde que simboliza o desenvolvimento da região por meio de ações da Empresa, sob a proteção da carranca, que é um símbolo tradicional e forte da região.

4.5.2 A logomarca da Codevasf utilizará as cores Azul Institucional (Pantone 286 CVC CMYK C100 M60 Y0 K0 RGB R0 G102 B179 HEX #0066B3) e Verde Institucional (Pantone 348 CVC CMYK C100 M0 Y80 K25 RGB R0 G134 B88 HEX #008658).

4.5.3 A logomarca da Codevasf deverá manter a proporção de cores indicada no subitem 4.5.2 para que a cor original seja integralmente preservada.

4.5.4 Para manter uma identidade visual, todo material promocional que contenha a logomarca da Codevasf deverá seguir as recomendações de cores e formatação contidas nesse manual, conforme especificações do Anexo A.

4.5.4.1 As cores a serem utilizadas nos materiais promocionais deverão ser derivadas das cores originais da logomarca, ou seja, variações de azul e verde, conforme especificações do Anexo A.

4.5.4.2 Em materiais onde não seja possível a impressão da logomarca da Codevasf em sua versão original, será permitida sua aplicação em tons de cinza ou monocromática, conforme especificações do Anexo A.

4.5.5 4.3.5A logomarca da Codevasf somente deverá ser aplicada em fundos que permitam sua perfeita leitura, para que não haja prejuízo em sua legibilidade.

## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A divulgação das informações contidas neste Manual poderá ser feita com a publicação do “Guia de Aplicação do Manual de Identidade Visual da Codevasf” disponível no Anexo A e desde que informe que o mesmo é parte integrante deste Manual e informe o ato de aprovação do referido manual.

5.2 Os crachás funcionais e de prestadores de serviço terceirizados, assim como outros materiais de identificação como cordões, placas e broches comemorativos, deverão respeitar a identidade visual estabelecida por este Manual e deverão ter sua confecção aprovada pela Assessoria de Comunicação.

5.3 A identificação de bens e equipamentos doados e/ou utilizados em ações e projetos executados pela própria Codevasf ou por terceiros, deverão ser identificados conforme os modelos previstos no Anexo B.

5.4 Os anexos deste instrumento normativo poderão ser alterados mediante solicitação formal da unidade orgânica gestora, sem necessidade de aprovação pela autoridade competente, desde que não implique em alteração de conteúdo no instrumento.

5.5 As dúvidas de interpretação do presente instrumento normativo serão dirimidas pela Assessoria de Comunicação.

5.6 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria Executiva – DEX.

**Anexo A - Guia de Aplicação do Manual de Identidade Visual da Codevasf**

Manual de  
Identidade  
Visual da  
Codevasf



# Sumário

- 3 Introdução
- 4 Grafia da Codevasf em textos
- 5 A logomarca Codevasf
- 6 Paleta de cores da logomarca
- 6 Paleta de cores para material promocional
- 7 Tipologia da logomarca
- 7 Tipologia para material promocional
- 8 Aplicação em tons de cinza
- 8 Aplicação monocromática
- 9 Aplicação em fundos coloridos
- 10 Área de reserva e redução máxima

# Introdução

Este manual contém orientações para a aplicação da logomarca da Codevasf nos diversos materiais, publicações e placas, em plataformas digitais e gráficas.

As explicações contidas neste documento visam manter a integridade da marca com as especificações de cores e tamanho, além de normas para a sua utilização a fim de evitar distorção nas proporções ou alteração em suas cores originais.

O conteúdo faz parte do projeto de identidade visual da Companhia que busca fortalecer a sua imagem perante os diversos públicos de interesse, por isso é importante que todos os empregados conheçam este material.

## Grafia da Codevasf em textos

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba é mais conhecida pela sua sigla - CODEVASF.

Quando mencionada em textos, a grafia a ser utilizada é Codevasf (com apenas a primeira letra maiúscula), já que pela regra gramatical, siglas com mais de cinco letras devem ser escritas dessa forma.

## A logomarca da Codevasf

Sempre que for utilizada, a logomarca da Companhia deverá ser baixada diretamente do site da Codevasf ou por meio de link disponibilizado na intranet, na página da Assessoria de Comunicação para que sejam preservadas suas características.

Não é recomendável que se faça a reconstrução da logomarca a fim de ser evitada sua distorção, erro de logotipo ou porcentagem de cor.

O arquivo está disponível no seguinte endereço:

<https://www.codevasf.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/promocao-e-divulgacao/logomarcas>



Exemplos de distorção da logomarca:





A logomarca da Codevasf deverá manter a proporção de cores indicada neste manual para que a cor original seja integralmente preservada.

Azul Institucional Pantone 286 CVC CMYK C100 M60 Y0 K0 RGB R0 G102 B179 HEX #0066B3	Verde Institucional Pantone 348 CVC CMYK C100 M0 Y80 K25 RGB R0 G134 B88 HEX #008658
80%	80%
60%	60%
40%	40%
20%	20%



**Paleta de cores  
para material  
promocional**

Para manter uma identidade visual, todo material promocional deverá seguir as recomendações de cores contidas nesse manual.

As cores a serem utilizadas nos materiais promocionais deverão ser derivadas das cores originais da logomarca, ou seja, variações de azul e verde, conforme exemplos abaixo:



Tipologia  
da logomarca

A fonte escolhida para a logomarca da Codevasf traz personalidade e exclusividade para a representação gráfica da empresa.

A logomarca da Codevasf utiliza obrigatoriamente a fonte Futura Std Bold.

**Futura Std Bold**  
**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ**  
**abcdefghijklmnopqrstuvwxyz**  
**1234567890@\$%?!:\* {}()[]**

**Tipologia  
para material  
promocional**

Em materiais promocionais ou publicações, é recomendável a utilização da fonte Montserrat e suas variações nos textos e títulos.

Raleway Thin  
 ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ  
 abcdefghijklmnopqrstuvwxyz  
 1234567890@\$%?!\*{}[]

Raleway Regular  
**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ**  
**abcdefghijklmnopqrstuvwxyz**  
**1234567890@\$%?!\*{}[]**

Raleway semibold  
**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ**  
**abcdefghijklmnopqrstuvwxyz**  
**1234567890@\$%?!\*{}[]**

Raleway bold  
**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ**  
**abcdefghijklmnopqrstuvwxyz**  
**1234567890@\$%?!\*{}[]**

**Aplicação em  
tons de cinza**

Em materiais onde não seja possível a impressão da logomarca da Codevasf em sua versão original, será permitida sua aplicação em tons de cinza ou monocromática.



**Aplicação  
Monocromática**



Aplicação  
Monocromática  
positiva



Aplicação  
Monocromática  
negativa

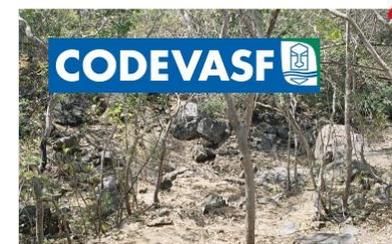
## Aplicação em fundos coloridos

Sobre determinados fundos ou imagens pode ser mais difícil aplicar a logomarca da Codevasf. Para que não haja prejuízo em sua legibilidade, a marca somente deverá ser aplicada em fundos que permitam sua perfeita leitura.

Contraste satisfatório



Sem contraste



Área de reserva

Redução máxima

Para que não haja dificuldade na visualização da logomarca da Codevasf quando aplicada junto a outras logomarcas ou outros elementos gráficos, deverá ser respeitado um espaço mínimo denominado área de reserva.



A fim de que não haja prejuízo na legibilidade da logomarca da Codevasf, deverá ser observado o limite máximo de 20mm de largura para sua redução, com altura proporcional, considerando que a resolução da imagem seja alta.



[www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br)

 [instagram.com/codevasf](https://www.instagram.com/codevasf)

 [facebook.com/codevasf](https://www.facebook.com/codevasf)

 [linkedin.com/company/codevasf](https://www.linkedin.com/company/codevasf)

 [x.com/codevasf](https://www.x.com/codevasf)

 [youtube.com/codevasfoficial](https://www.youtube.com/codevasfoficial)

**Anexo B - Identificação de bens e equipamentos doados e/ou utilizados em ações e projetos**e-DOC C15A34D8  
Proc 59500.000840/2024-60-eDocumento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse <https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC

e-DOC C15A34D8  
Proc 59500.000840/2024-60-e



Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse <https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC



Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse <https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC

e-DOC C15A34D8  
Proc 59500.000840/2024-60-e



Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse <https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC

e-DOC C15A34D8  
Proc 59500.000840/2024-60-eDocumento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse <https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC

e-DOC C15A34D8  
Proc 59500.000840/2024-60-e

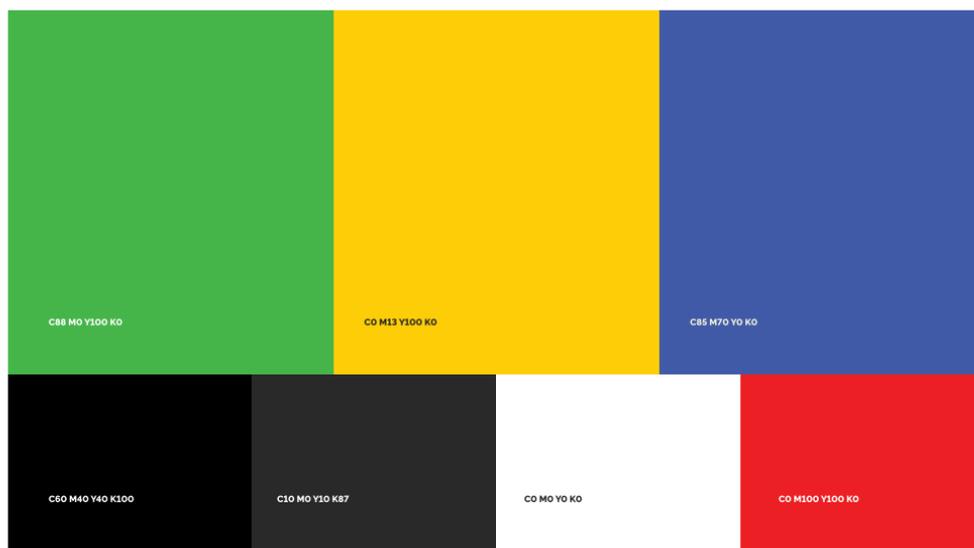
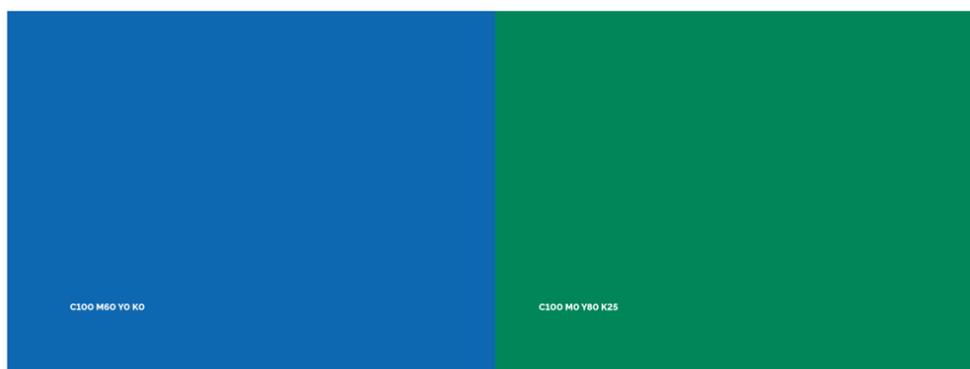
Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse <https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC

e-DOC C15A34D8  
Proc 59500.000840/2024-60-e



Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse <https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC

# PALETA DE CORES



Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse <https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC

# Área do nome da obra

Valor Total da Obra: xxxxxxxxxxxxxxxx  
Comunidade: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Município: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Objeto: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Agentes Participantes: xxxxxxxxxxxxxxxx  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Início da Obra: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Término da Obra: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Denúncias,  
reclamações  
e elogios:  
ouvidoria.gov.br



MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL



Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse <https://codervasf.codervasf.gov.br/a-autenticidade> e informe o e-DOC.